

## INFORMAÇÃO

### Bolsas de Mérito Ano Letivo 2017/2018

Os alunos matriculados no ensino secundário podem candidatar-se à atribuição de bolsa de mérito desde que tenham aprovação em todas as disciplinas do plano curricular e se encontrem em situação de poder beneficiar dos auxílios económicos, previstos no âmbito do despacho anual da ação social escolar, e com uma classificação média final:

- Igual ou superior a nível 4, sem arredondamento, para os alunos do 9º ano;
- Igual ou superior a 14 valores, sem arredondamento, para os alunos do 10º e 11º anos.

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

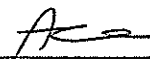
- Requerimento em impresso disponível nos Serviços de Administração Escolar ou na página do Agrupamento.
- Fotocópia de comprovativo de NIB (nº de identificação bancária).

#### PRAZOS:

A candidatura deve ser formulada entre o início do ano letivo e o dia 30 de setembro.

Fajões, 28 de junho de 2017

O Diretor



(António Camilo Silva)